

7325401/ISAAC SIMAO MELUL (Esc. Datilógrafo Ref III) / 29.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 12/07/2013
50503594/ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA (Agente Administrativo) / 29.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 12/07/2013
572024771/ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA (Fotógrafo) / 29.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534970**

**PORTARIA Nº 63 DE 04 DE JUNHO DE 2013
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e o Sr. JOSÉ DO CARMO ALVES LOPES.

PROCESSO Nº: 2013/40695
CONTRATO Nº: 19/2013

OBJETO: Locação do imóvel não residencial para instalação do Centro de Referência Maria do Pará, em Belém.

VIGÊNCIA: 17/05/2013 a 17/05/2014

FISCAL: **Elisângela Tavares de Souza**

MATRÍCULA Nº: **57201250/2**

FISCAL SUBSTITUTO: **Fernanda de Fátima Mendes Monteiro**
MATRÍCULA: **57193693/2**

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de junho de 2013.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534977
PORTARIA: 226/2013**

Objetivo: Fazer deslocamento da equipe do Movimento de Mulheres Lésbicas e Bissexuais do do Estado do Pará-LEBISPARÁ, que irá ministrar palestras na I Oficina de Formação de Lideranças e Aagentes Multiplicadores de Prevenção em DST/HIV/E HEPATITES Virais da Região do Baixo Tocantins do Pará
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571764101/ANDRELINO DE SOUZA FIALHO (Motorista) / 1.5

diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 04/06/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534605

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 29/05/2013

Vigência: 29/05/2013 a 27/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Usar das prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata do prazo de vigência, mediante a prorrogação da vigência em caráter excepcional.

Contrato: 10

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Endereço: Travessa Eneas Pinheiro, Bairro: Marco, 2738

CEP. 66095-100 - Belém/PA

Telefone: 9132763332

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA Nº 16/2013 – SEJUDH/CONED, DE 20 DE MAIO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534727

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2011,

Considerando os termos do Decreto nº 3.531 de 24 de junho de 1999 que regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão e Entorpecentes,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Junta Administrativa (Colegiado) responsável pela administração dos recursos do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, nos termos do art. 3º da lei nº 6.169/98.

Art. 2º- A Junta Administrativa (Colegiado) responsável pela administração do respectivo Fundo será composta pelos seguintes membros:

I- Sandro Alberto Diniz Mesquita – Presidente do CONED/PA;

II- Marilda de Nazaré Nascimento Barbedo Couto – representante da SESPÁ;

III- Walmir de Almeida Gomes – Titular do representante da Sociedade Civil Organizada; e

IV- Maria Rosângela dos Santos – Suplente do representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º- O mandato da referida junta coincidirá com o mandato dos membros do CONED/PA no período de 01/02/2013 a 31/01/2015.

Art. 4º- Os recursos do fundo serão destinados para:

I- Os programas de educação preventiva sobre o uso de entorpecentes;

II- Os programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas;

III- As organizações que desenvolvem atividades concernentes ao tratamento e recuperação de usuários de entorpecentes;

IV- O custeio e as atividades de combate ao tráfico de entorpecentes;

V- Participação dos conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior, relacionados às drogas;

VI- Incentivar a formação de grupos de apoio para atendimento de usuários de drogas, bem como dos respectivos familiares;

VII- Confecção de literatura específica para distribuição regular e periódica a grupos de riscos, com informação sobre prevenção, risco e tratamento ao uso de drogas.

Art. 5º- A Competência da Junta Administrativa (Colegiado) e as vedações de utilizações dos recursos do Fundo encontram-se disposta no Decreto nº 3.531 de 24 de junho de 1999.

Art. 6º- Os recursos serão repassados mediante Convênios firmados entre as entidades ou instituição públicas ou privadas beneficiárias e a SEJUDH, após regular tramitação e aprovação do processo pelo Conselho, homologado pela Junta Administrativa (Colegiado).

Art. 7º- As receitas serão obrigatoriamente depositadas em conta especial, a ser aberta ao Fundo (Colegiado) e mantidas no Banco do Estado do Pará S/A, em contas correntes quantas forem necessárias, segundo as exigências dos órgãos repassadores dos recursos.

Parágrafo Único- Admitir-se-á a descentralização de recursos para outra conta ou outro estabelecimento bancário, desde que oficial, nos seguintes casos:

I - quando os recursos forem vinculados a determinados programas, projetos ou atividades;

II - quando os recursos forem decorrentes de convênios.

Art. 8º- O saldo financeiro verificado no final de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte:

Art. 9º- Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo (Colegiado) no mercado de capitais, gerando recursos adicionais que serão classificados como receita própria.

Art. 10- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
20 de maio de 2013.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534457

ERRATA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 250

Objetivo: Verificação e fiscalização de instrumentos de pesar e medir.MEMO Nº30 DE 14/05/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

252/JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES (Aux.metrologista) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/06/2013 a 14/06/2013<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534969

Ato: Ratificação

Numero da Dispensa: 5/2013

Data: 07/06/2013

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534964

Dispensa: 2013/5

Data: 07/06/2013

Valor: 1.575,00

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) resmas de Papel A4 para atender o IMETROPARÁ, em caráter emergencial.

Fundamento Legal: art. 23, II, "a" c/c 24, IV, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 07/06/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

14122129745340000 339030 0260000000 Federal

Contratado(s):

Nome: AMAZON PAPEL LTDA - EPP

Endereço: Av Acelino de Leão, Bairro: Trem, 1144

CEP. 68901-092 - Macapá/AP

Telefone: 9632232683

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº 258/2013 - GAB/IMETROPARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534953

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 004/2013, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa O PACHECO & C DA SILVA LTDA - ME. (SERVICON), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE TELEFONISTA, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM , COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ATENDER O IMETROPARÁ.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **VICENTE ROMERO FRANÇA**, matrícula nº 293, e como substituto a servidora **SUZANNE DO CARMO DIAS SILVA**, matrícula nº 274, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2013, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa O PACHECO & C DA SILVA LTDA - ME (SERVICON).

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 04 de junho de 2013.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535073

PORTARIA: 259

Objetivo: Participar de reunião com o prefeito de marabá, com objetivo de solicitar a cessão, por parte da prefeitura, de uma área para futuras instalações da agência regional do IMETROPARÁ.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

199/MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA (Gerente da Agência de Marabá) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: Denise Maria Lima de Faro